

# CERTIFICADO LIC+LO Nº 066/2019 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.254.061/0002-42, Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente**, para atividade principal de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados (Capacidade Instalada 1.000t/dia), classe 4, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projeto aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na LATX 20°30'38"S LONG/Y 43°46'43"W, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 15221/2017/002/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 27/05/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019

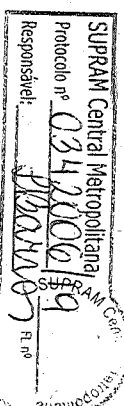
Liana Notari Pasqualini  
MMSP.1.312408-6

Liana Notari Pasqualini  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

RECEBEMOS

Nome Legível

CPF 014.826.306-91



**VERSO**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                                                                                                                                      |           |        |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                            | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| F-01-01-5                                    | Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos | Área Útil | 4      | ha                |